



IND 4853 /2012

**INDICAÇÃO Nº. DE 2012**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)**

**Sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Educação Infantil Jardim de Infância Vivência, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Educação Infantil Jardim de Infância Vivência, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Planaltina reivindica com inteira razão a reforma da Unidade Educação Infantil Jardim de Infância Vivência, naquela região.

Sem dúvida um espaço físico amplo, arejado, bem distribuído, entre outras características, é um estímulo a toda comunidade escolar. Os alunos em especial terão outro ânimo para participarem de todas as atividades, bem como, para terem um bom desempenho. E os professores serão incentivados como resultado da satisfação e do sucesso dos estudantes, o que reflete sua realização profissional.

Diante do exposto, buscando propiciar aos estudantes melhores condições de aprendizado e maior comodidade, e entendo ser justa e legítima a reivindicação rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO AYLTON GOMES**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 4853 2012  
P. 01 R 17A